

DELIBERAÇÃO Nº 312/2023 – 25/10/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo nº 20.744.319-0, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Vivida através do ofício nº 111/2023, solicita a aprovação do projeto técnico de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Coronel Vivida derivada da proposta de emenda parlamentar nº 08906533000123005.
- A Deliberação CIR 7a. RS nº 39 de 07/07/2023 que aprova o Projeto Técnico de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Coronel Vivida derivada da proposta de emenda parlamentar nº 08906533000123005, no valor de R\$ 359.990,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais). A reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 18 de outubro de 2023.
- A reunião ordinária da CIB/PR realizada no dia 18 de outubro de 2023.

Aprova o Projeto Técnico de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Coronel Vivida derivada da proposta de emenda parlamentar nº 08906533000123005, no valor de R\$ 359.990,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná